



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 162/2019

Guaíba, 18 de abril de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 036/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 68/2019**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Existe um profissional habilitado na área de segurança contratado para garantir a mesma de alunos e funcionários nas escolas do município?** **2) Se sim, como é feita esta contratação? Se não qual a possibilidade de contratar não um porteiro, mas um profissional capacitado para desenvolver essa função caso seja necessário?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação possuem serviço de Portaria, estes tomam todas as medidas necessárias para garantir a segurança dentro das unidades, inclusive fora solicitada a empresa responsável cursos de capacitação diante dos últimos acontecimentos em instituições escolares de outros municípios da Federação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 068/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011155 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A44199E18E10BB31D9BE60F105D63D4

